

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
MOV	13700661	01	EFETIVO	IONE FIGUEIREDO DOS SANTOS	26/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimentos e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HEM	12435558	04	EFETIVO	LIVIA FULGENCIO DA CUNHA MELO	16/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ANULA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	PUBLICAÇÃO
MOV	12700548	01	EFETIVO	MARINA VIMEIRO TIMPONI DE MOURA	31/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, pelo período 26/01/2023 a 31/01/2023, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	MOTIVO
HAC	12697298	01	EFETIVO	GISELLE CANDIDA SOARES CASTRO	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, pelo período 26/01/2023 a 31/01/2023, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	13065412	01	EFETIVO	GLEIDIMAR PEREIRA ROCHA	21/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos  
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

06 1746583 - 1

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.456, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD – da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com a finalidade de suprir a escala com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS – e ao cumprimento do papel sanitário do HRAD na Macrorregião Noroeste.

Art. 2º – Os Anexos I a V integram esta Portaria e contém as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig, organizadas por categoria e ordenadas conforme resultado do sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.

Art. 3º – As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam os Anexos I a V desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do HRAD de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista nos Anexos I a V desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria Presidencial nº 2.391, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**ANEXO I**

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.456, de 06 de fevereiro de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 1 – MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	LAMONIER SERVICOS MEDICOS LTDA	Felipe Ribeiro Lamoniier	44.832.173/0001-41	Pessoa Jurídica

**ANEXO II**

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.456, de 06 de fevereiro de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 3 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	Clínica de Saúde Zanquetta Eireli	Ana Cristina de Carvalho Zanquetta	30.103.432/0001-99	Pessoa Jurídica

**ANEXO III**

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.456, de 06 de fevereiro de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 4 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Ordem	Razão Social	Nome Completo	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Vinicius da Silva Almeida	112.***.***-84	Pessoa Física
2º	MARIANA FREIRE DE OLIVEIRA PERPETUO SERVIÇOS MÉDICOS	Mariana Freire de Oliveira Perpétuo	44.934.880/0001-49	Pessoa Jurídica

**ANEXO IV**

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.456, de 06 de fevereiro de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 5 – MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS

Ordem	Razão Social	Nome do Sócio Único	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	ALTI Serviços Médicos Ltda	Augusto Magalhães dos Santos	45.242.158/0001-06	Pessoa Jurídica
2º	Clínica Médica FONAZ	Gabriel Fonseca Azevedo	44.176.633/0001-20	Pessoa Jurídica
3º	KMH Serviços Médicos Eireli	Karla Herundyna Mendonça Honorato	33.602.037/0001-49	Pessoa Jurídica

**ANEXO V**

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.456, de 06 de fevereiro de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 8 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Ordem	Razão Social	Nome do Sócio Único	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Lorena Marques Heck de Piau Vieira	118.***.***-17	Pessoa Física
2º	-	Camila Rita de Souza Bertoloni	349.***.***-30	Pessoa Física
3º	LUISA SOUSA BERNARDES LTDA	Luisa Sousa Bernardes	42.489.959/0001-82	Pessoa Jurídica
4º	-	José Antônio dos Santos	560.***.***-87	Pessoa Física
5º	-	Kathuscia Rabelo Martins	101.***.***-88	Pessoa Física
6º	Feminina Med Serviços Médicos LTDA	Mariana Freitas de Oliveira	40.730.598/0001-99	Pessoa Jurídica

06 1746672 - 1

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.458, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Complexo Hospitalar de Especialidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Complexo Hospitalar de Especialidades da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com a finalidade de suprir a escala com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º – Os Anexos I a V integram esta Portaria e contém as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig, organizadas por categoria profissional e ordenadas conforme resultado do sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022.

Art. 3º – As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam os Anexos I a V desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do Complexo Hospitalar de Especialidades de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista nos Anexos I a V desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.

Art. 4º – Esta Portaria revoga a Portaria Presidencial nº 2.370 de 30 de novembro de 2022.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**ANEXO I**

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.458, de 06 de fevereiro de 2023)

PROFISSIONAL MÉDICO CREDENCIADO NA CATEGORIA MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Aline Bonifácio Rodrigues de Oliveira	119.***.***-60	Pessoa Física

**ANEXO II**

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.458, de 06 de fevereiro de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA DE MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Fernanda de Oliveira Amorim	117.***.***-88	Pessoa Física
2º	-	Diogo Adelino Faria	062.***.***-03	Pessoa Física
3º	-	Glauca Juliana Neubauer Dueli	101.***.***-05	Pessoa Física
4º	-	Luiz Antonio Ribeiro	001.***.***-00	Pessoa Física
5º	-	Marina Resende Barata	115.***.***-54	Pessoa Física
6º	-	Natália Coutinho Chaves	067.***.***-58	Pessoa Física

**ANEXO III**

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.458, de 06 de fevereiro de 2023)

PROFISSIONAL MÉDICO CREDENCIADO NA CATEGORIA DE MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA DE URGÊNCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE URGÊNCIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Mirian Gonçalves Costa	090.***.***-61	Pessoa Física

**ANEXO IV**

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.458, de 06 de fevereiro de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA DE MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CRM OU COM RQE NO CRM EM OUTRAS ESPECIALIDADES

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Lara Thomé Barcellos	098.***.***-20	Pessoa Física
2º	-	Hannah de Castro Almeida	082.***.***-92	Pessoa Física
3º	-	Virgínia Mara Reis Gomes	095.***.***-75	Pessoa Física
4º	-	Bruno Wilson Ferrufino Peredo	236.***.***-95	Pessoa Física
5º	-	Lara Canaã Marzano	131.***.***-81	Pessoa Física
6º	-	Ana Júlia Faria Camargos	136.***.***-05	Pessoa Física
7º	-	Lucas Ávila de Souza	120.***.***-09	Pessoa Física
8º	-	Adelson Mizerani Siqueira	091.***.***-96	Pessoa Física
9º	-	Milene Bastos Ferreira	110.***.***-40	Pessoa Física
10º	-	Bruno Francia Maia Athadeu	123.***.***-46	Pessoa Física
11º	-	Fernanda Loureiro Ignácio	075.***.***-05	Pessoa Física
12º	-	Lavinia Dias Lafeté	021.***.***-27	Pessoa Física
13º	-	Juliana Sicupira Pinto	080.***.***-04	Pessoa Física
14º	-	Yuri Martins Amorim	120.***.***-01	Pessoa Física
15º	-	Vivian Paiva Ribeiro	117.***.***-51	Pessoa Física
16º	-	Sarah Dias Pereira	095.***.***-06	Pessoa Física
17º	Rebecca Maltri - Serviços Médicos Ltda.	Rebecca Maltri	47.817.546/0001-01	Pessoa Jurídica
18º	-	Esther Iolanda Silva Frois	130.***.***-82	Pessoa Física
19º	JP Serviços de Atenção a Saúde Ltda	João Pedro Matos Uchoa	49.020.419/0001-02	Pessoa Jurídica
20º	-	Felipe Zacaroni Botrel	124.***.***-00	Pessoa Física
21º	Patrícia Barbosa do Amaral Serviços Médicos Ltda	Patrícia Barbosa do Amaral	46.627.259/0001-68	Pessoa Jurídica
22º	-	Gabriela Freitas Milagres	089.***.***-06	Pessoa Física
23º	-	Júlia Maria Alvarenga Ribeiro	116.***.***-84	Pessoa Física
24º	-	Fernanda Passos Assunção de Oliveira	102.***.***-95	Pessoa Física
25º	Valentim Serviços Médicos Ltda	Barbara Pascoa Valentim	48.990.606/0001-48	Pessoa Jurídica
26º	Caroline Alves Araujo	Caroline Alves Araujo	44.672.802/0001-13	Pessoa Jurídica
27º	CFC SERVIÇOS MEDICOS	Carolina Felipe Cotta	44.549.759/0001-01	Pessoa Jurídica
28º	Rafael Arantes Oliveira Ltda	Rafael Arantes Oliveira	49.110.274/0001-22	Pessoa Jurídica
29º	-	Thiago Souza Guimarães	015.***.***-71	Pessoa Física
30º	LGCB SERVICOS MEDICOS LTDA	Leticia Godoy Castro Barbosa	40.612.273/0001-01	Pessoa Jurídica
31º	-	Raissa Rates de Oliveira	087.***.***-40	Pessoa Física
32º	-	Victor Luiz Pereira Mendes	132.***.***-88	Pessoa Física

**ANEXO V**

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.458, de 06 de fevereiro de 2023)

PROFISSIONAL MÉDICO CREDENCIADO NA CATEGORIA MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	Obstare Saúde da Mulher Ltda.	Leticia Salles Fialho Menta	44.033.062/0001-75	Pessoa Jurídica
2º	-	Luiza Costa Souto	129.***.***-92	Pessoa Física
3º	Raphaela Cristina Conrado Carvalho Silverio	Raphaela Cristina Conrado Carvalho Silverio	092.***.***-64	Pessoa Jurídica

06 1746684 - 1

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.448, 30 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 38/2023, de 26 de janeiro de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5161522-70.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

**PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG**

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA	
HAC	13644620	1	KELLEN BERNARDO DE BRITO	CAROLINA	PENF	III	A	IV	A	01/06/2022